



**58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)**

Às dez horas do sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 58ª reunião ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia; 1.2 Informes da Presidente; 2. Processos para deliberação: **2.1: DIRETORIA - ÁREA I:** **2.1.1:** Processo administrativo: 138.002.864/2007 (20324), Interessada: ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Endereço: VIA NM 12B LOTE 02, Região Administrativa: CEILÂNDIA, Assunto: Divergência entre o entorno do lote apresentado em projeto e a planta de parcelamento; **2.1.2:** Processo administrativo: 429.000.174/2017 (9890), Interessado: CONSTROI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, Endereço: AVENIDA BELA VISTA LOTES L, M E N, Região Administrativa: JARDIM BOTÂNICO, Assunto: Remembramento de lotes; **2.1.3:** Processo administrativo: 300.000.728/2012 (567), Interessado: DRIFT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, Endereço: RUA 24 NORTE LOTES 05 E 07, Região Administrativa: ÁGUAS CLARAS, Assunto: Remembramento de lotes. **2.2: DIRETORIA - ÁREA II:** **2.2.1:** Processo administrativo: 148.000.278/2003 (220), Interessado: RUBENS ANTÔNIO CORREIA FILHO, Endereço: CLS 08 BLOCO B LOTE 02, Região Administrativa: RIACHO FUNDO I, Assunto: O item 15 da NGB 64/91 exige a

18

M.P.
M.P.
M.P.



construção de marquise em balanço com largura obrigatória de 3,00m em todas as fachadas que limitarem com área pública. Entretanto, a URB 20/91 apresenta a calçada frontal com 2,50m; **2.2.2: Processo Administrativo:** 429.000.418/2017 (20647), **Interessado:** LUGAR 01 - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, **Endereço:** PRAÇA DE ATIVIDADES PA2 LOTE 04, SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL, **Região Administrativa:** SÃO SEBASTIÃO, **Assunto:** O item 16.1 do MDE 015/09 exige a implantação da galeria de pedestres ao longo das fachadas, entretanto não informa se essa galeria será descontada na taxa de ocupação. Indaga-se, então, se a galeria deverá ser descontada da taxa de ocupação. **3. Assuntos Gerais: 3.1: Definição do "H" da fórmula para cálculo do cone nos Planos Diretores Locais, nas fachadas voltadas para logradouros públicos. 4. Encerramento. OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH, consignando que, por motivo de férias, o Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano, Vicente Neto, foi substituído pela Assessora Especial Mônica Fernandes Burkhardt e, pelo mesmo motivo, a Subsecretária de Gestão Urbana, Cláudia Varizo, foi substituída pela Coordenadora de Gestão Urbana, Gisele Arrobas Mancini. Estiveram presentes, ainda, o sr. André Bello – Assessor Especial do Gabinete, a Coordenadora do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, sra. Litz Mary Bainy, o sr. Márcio Brito Silva Ferreira – Diretor de Unidades de Planejamento Territorial Oeste e Sul - DIOEST/COGEST/SUGEST, a sra. Ana Cristina Machado Vieira – Diretora das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I e II – DICAD/COGEST/SUGEST, a sra. Mara Souto Marquez – Assessora da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Leste e Norte - DILEST/COGEST/SUGEST e, como expositores das controvérsias, compareceram da Central de Aprovação de Projetos a sra. Simone M. M. Costa – Coordenadora de Arquitetura, a sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, o sr. Ricardo Noronha – Diretor de Projetos de Interesse Público e Social e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a reunião, iniciou-se a deliberação do item **2.1.1: Processo administrativo:** 138.002.864/2007 (20324), **Interessado:** ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: **Após deliberação da proposta de urbanização externa ao lote 02 da via NM 12B, em Ceilândia, o Comitê não vê óbice ao projeto apresentado.**



desde que seja garantida a circulação de pedestres ao longo de todas as testadas do lote, assegurando calçada contínua com largura mínima de 1,5m², conforme ABNT NBR 9050, sem prejuízo das demais normas urbanísticas aplicáveis. Iniciou-se a deliberação do item 2.1.2: Processo administrativo: 429.000.174/2017 (9890), Interessado: CONSTROI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A: Deliberou o Comitê que a possibilidade de remembramento apenas será analisada por este Colegiado após a apresentação do memorial descritivo pelo interessado, ressaltando, ainda, que o uso pretendido deverá estar contido naqueles permitidos pela NGB 131/98. Iniciou-se a deliberação do item 2.1.3: Processo administrativo: 300.000.728/2012 (567), Interessado: DRIFT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A: Deliberou o Comitê que não há óbice ao remembramento proposto. O Comitê passou à deliberação dos processos trazidos pela Diretoria da Área II. 2.2.1: Processo administrativo: 148.000.278/2003 (220), Interessado: RUBENS ANTÔNIO CORREIA FILHO: Deliberou-se pelo encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST para providências visando à alteração da NGB 64/91. Passou-se à deliberação do item 2.2.2: Processo administrativo: 429.000.418/2017 (20647), Interessado: LUGAR 01 - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A: Deliberou-se que, porquanto o MDE 015/09 não excetua a galeria do cômputo da taxa de ocupação, deverá ser considerada a taxa máxima de 75% prevista no item 5.1 do aludido MDE para toda a edificação, incluindo, no cômputo, todas as galerias. Iniciou-se a deliberação do tema indicado no item 3.1: Nas fórmulas de afastamento e croquis de fachadas voltadas para logradouros públicos contidas nos Planos Diretores Locais, o "h" representa a altura da edificação, que, por sua vez, deve ser medida em cada fachada onde será aplicada a aludida fórmula. O "h" será extraído a partir da cota de soleira e esta será definida na fachada onde houver o acesso de pessoas. Nas demais fachadas voltadas para logradouros públicos, o "h" será extraído com base em cotas altimétricas definidas pela Diretoria de Cartografia e Topografia - DICAT no ponto médio da respectiva testada, solicitadas pela CAP concomitantemente à cota de soleira. Esgotada a pauta e diante do avançado horário, passou-se ao item 4:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
MAP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

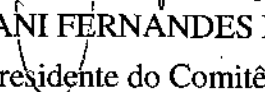



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos - CAP

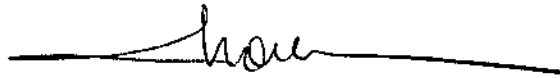
4

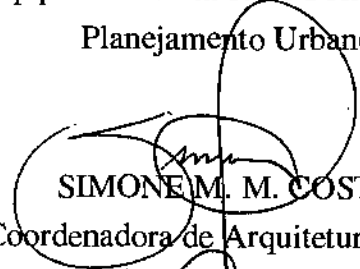
Encerramento: A 58ª reunião ordinária do Comitê Intersectorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, que agradeceu a presença de todos.

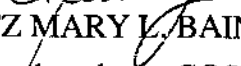
Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018.


ADRYANI FERNANDES LOBO
Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP


MÔNICA FERNANDES BURKHARDT
p.p. Subsecretário de Políticas e
Planejamento Urbano


GISELE ARROBAS MANCINI
p.p. Subsecretária de Gestão Urbana


SIMONE M. M. COSTA
Coordenadora de Arquitetura - CAP



LITZ MARY L. BAINY
Coordenadora - COSIT


ANDRÉ BELLO
Assessor Especial - Gabinete

RICARDO NORONHA
Diretor de Projetos de Interesse
Público e Social - CAP


MARIANA A. DE PAULA
Diretora da Área II - CAP

MÁRCIO BRITO SILVA FERREIRA
Diretor - DIOEST/COGEST/SUGEST


ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA
Diretora - DICAD/COGEST/SUGEST


MARA SOUTO MARQUEZ
Assessora - DILEST/COGEST/SUGEST


WANDER TEIXEIRA JÚNIOR
Assessor Especial - CAP